



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto nº106/2019 de 31 de Outubro de 2019-** Exonera Funcionário(a) Público(a) Comissionado da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá Outras Providências.
- **Decreto nº107/2019 de 31 de Outubro de 2019-** Exonera Funcionário(a) Público(a) Comissionado da Secretaria de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá Outras Providências.
- **Portaria nº012/2019 de 31 de Outubro de 2019-** Designa Funcionária Pública Ocupante de Cargo Efetivo a Desempenhar Suas Atividades Laborativas no Posto de Saúde do Povoado Bom Jesus, na Forma Que Indica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZCQEAJNOZ/MZWLQGNCZCW

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 106/2019 De 31 de outubro de 2019

Exonera funcionário(a) público(a) comissionado da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), o(a) **Sr^o(a) Renan Vieira Tavares**, portador do CPF: 036.066.925 -52 e RG: 1535094575 SSP/BA.

Art. 2º- O(A) mesmo(a) exercia o **Coordenador de Programa da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 107/2019
De 31 de outubro de 2019

Exonera funcionário(a) público(a) comissionado da Secretaria de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), o(a) **Srº(ª) José Renan Alemida Andrade**, portador do CPF: 062.373.275-09 e RG: 1628697385 SSP/BA.

Art. 2º- O(A) mesmo(a) exercia o **Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA Nº 012/2019 De 31 de outubro de 2019

Designa funcionária pública ocupante de cargo efetivo a desempenhar suas atividades laborativas no Posto de Saúde do povoado Bom Jesus, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 64 da Lei Orgânica do Município c/c demais dispositivos que versam sobre a matéria, e:

CONSIDERANDO: a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de lotação de uma funcionária ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem no Posto de Saúde situado no povoado Bom Jesus do Município de Adustina;

CONSIDERANDO: que a funcionária **Daisy Santos Ribeiro**, CPF 870.994.545-87, RG 1302386 SSP/SE, ocupante o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de enfermagem, encontra-se qualificada e disponível para exercer suas atividades laborativas no Posto de Saúde, situado no povoado Bom Jesus do município de Adustina;

CONSIDERANDO: A disponibilidade, necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Daisy Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem, a desempenhar suas atividades laborativas no Posto de Saúde, situado no povoado Jurema do município;

Art. 2º- A funcionária **Daisy Santos Ribeiro**, deverá iniciar suas atividades laborativas no local determinado, tão logo seja publicada esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130